

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO № 021/2025

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Bolivar de Andrade Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178, do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Bolivar de Andrade Neto** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente

Vereador LÉO DA ACADEMIA

-1º Secretário-